Re: Re: RECURSO ADMINISTRATIVO CP 11/2017.

| engenharia@ethoslocadora.com.br |
|---|
| sex 09-02-2018 13:25 |
| Para:Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;</licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br> |
| Boa Tarde! |
| É para usar as duas. Uma é para CLASSIFICAR a Ethos e a de hoje é para DESCLASSIFICAR a BC Tempo Novo. |
| Att.: |
| Ethos Loc. e Serv. de Eng ^a Eng ^o Luiz Sales Fone: (65) 3054-1005 99229-5795 |
| Em Sex 9/02/18 11:19, Licitação Administração PMVG licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br escreveu: |
| Bom dia. |
| |
| Senhor Licitante, |
| Recebemos na data de 08/02/2018 recurso administrativo impetrado pela sua empresa referente a Concorrência Pública 11/2017. |
| Favor verificar qual recurso devo considerar. |
| Atenciosamente, |
| Aline Arantes Correa |
| Presidente CPL |

Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração Superintendência de Licitação 65 3688 8020 / 8443 1238

licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: engenharia@ethoslocadora.com.br < engenharia@ethoslocadora.com.br >

Enviado: 9 de fevereiro de 2018 12:06 Para: Licitação Administração PMVG

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CP 11/2017.

Bom Dia!

A/C: Sra. Aline Arantes Correa M.D.: Presidente da CPL

Encaminho em anexo Recurso Administativo contra Parecer Técnico da Equipe Técnica da SMECEL/VG.

Att.:

Ethos Loc. e Serv. de Eng^a Eng^o Luiz Sales

Fone: (65) 3054-1005 | 99229-5795



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Referência:

Concorrência Pública n. 011/2017

Processo Administrativo n. 457392/2017

Objeto:

O Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Souza Lima, Localizada na Rua F. Bairro Souza Limano município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Convênionº.1355/2016conforme descrito nos anexos deste projeto

básico e documentos constantes nos autos do processo.

Recorrente:

ETHOS Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI EPP

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP,

nos autos da licitação da Concorrência Pública n. 011/2017 - Processo Administrativo n. 457392/2017, por seu representante legal ao final assinado, vem com o devido respeito, confiando no equilíbrio analítico da insigne Comissão, com fulcro no Artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, solicitar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2017 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Várzea Grande - SMECEL/VG.

1. DOS FATOS.

Após análise da ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2017 e PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2017 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Várzea





Grande - SMECEL/VG., constatamos que a empresa ora BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 08.895.827/0001-22 foi declarada VENCEDORA pela CPL, com proposta de preços no valor de R\$ 7.486.190,99.

2. DAS RAZÕES DA REFORMA

A Recorrente, ao tomar conhecimento da posição da CPL declarando a empresa BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA-ME como VENCEDORA do certame, e inconformada com a mesma, vem através do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovar que o posicionamento da CPL é inválido, pois o PARECER TÉCNICO da Equipe Técnica da SMECEL/VG não verificou totalmente a pasta de empresa declarada vencedora, onde a mesma deixou de atender ao item 12.4, subitens a) e b) página 17 do Edital, ou seja, deixou de atender à exigência do Edital e consequentemente ao texto da Lei nº 8.666/93. vejamos:

- 12.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:
- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
 - a) No item 12.4, subitens a) e b) do Edital Retificado, datado de 10/10/2017 exige que tanto a Planilha Orçamentária de Preços quanto Composição de Preços Unitários sejam entregues devidamente preenchidas e assinadas, o que não acontece nos documentos apresentados pela BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA-ME nas páginas 2205 e 2325 do processo, conforme mostrado a seguir:





ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 08.954.823/0001-68 | INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.617.458-2 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 94.900

ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO, Nº 353, SALA 01, BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ-MT, CEP: 78005-180

FONE: (065) 3054-1005 | E-MAIL: ENGENHARIA@ETHOSLOCADORA.COM.BR

| | | | | | - | | | | |
|--|---|--|----------------|----|-------|--------------|-----------|-----------|--|
| 71.0 | | LUMINARIA DE EMERGENCIA | | | | | | 1 | |
| 71.1 | SDC03011 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATE AUTONOMIA DE 6 CR | ERIA DE LITIO, | UN | 52,00 | 34,55 | 43,37 | 2.255,24 | |
| 71.2 | SDC03130 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 1200 LUMENS DE 24 LEDS, PO BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 3 HRS | TENCIA 32 W, | UN | 3,00 | 242,95 | 304,99 | 914,97 | |
| 71.3 | SDC02056 | CAIXA D'AGUA TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITI SECA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO | ROS COM COLUNA | UN | 1,00 | 18.242,99 | 22.902,24 | 22.902,24 | |
| | | | TOTAL DO ITEM | | | | | 26.072,45 | |
| | TOTAL PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 106.648,74 | | | | | | | | |
| PREÇO GLOBAL | | | | | | 7.486.190,99 | | | |
| Sete milhões, quatrocentas e altenta e seis mil, cento e noventa reais e noventa e nave centavas | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Rua M- Casa 06-Quadra 14-Bairro Jardim Araçá — Cuiabá-MT — Brasil — CEP: 78.035-000 CNPJ: 08.895.827/0001-12 - e-mail: construtoratemponovomt@gmail.com





Observação: Rubrica no canto inferior direito da página 2205

| 3148 SINAPI | ALL REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/h, Z, S KK | Und | Quant. | Valor Unit | Total | 1 |
|--------------------------------|---|-----------|-----------------|------------|---------------|-----------------|
| 11756 SINAPI | REGISTRO DO REGISTRO DESCRIÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM SIKATOP 100 OU SIMILAR, 2 DEMÃOS | m³ | 0,4 | 12,57 | 12,57 5,55 | |
| SDC01117 Seduc 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 18KG | 0,1111 Quant | | 7,02 | |
| 336 Seduc | PARTIES | Und | Quant | 12,14 | 12,14 | γ. |
| 50C06001 Seduc | VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTATO | FP: 78.03 | 5-000 | 0 | |) |
| Suna D | Rua M- Casa 06-Quadra 14-Bairro Jardim Araçá – Cuiabá-MT – Brasil – CNPJ: 08.895.827/0001-12 - e-mail: construtoratemponovomt | @gmail.co | on | | , | Sup de Lichagdo |

Observação: Rubrica no canto inferior esquerdo da página 2325 (composições da SEDUC)





THOS

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 08.954.823/0001-68 | INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.617.458-2 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 94.900

ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO, Nº 353, SALA 01, BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ-MT, CEP: 78005-180

FONE: (065) 3054-1005 | E-MAIL: ENGENHARIA@ETHOSLOCADORA.COM.BR

| 74077/003 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO PONTÁLETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. | DE TABUAS CORRIDAS M2 | 1 | 4,25 | 4,25 |
|-----------|--|--------------------------|--------|-------|------|
| 337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,02 | 7,95 | 0,15 |
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAC | O APARELHADA (P/FORMA) M | 0,12 | 4,32 | 0,51 |
| 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,01 | 7,89 | 0,07 |
| 10567 | TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO A | PARELHADA M | 0,1067 | 4,25 | 0,45 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTAR | ES H | 0,1 | 16,99 | 1,69 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | н | 0,1 | 13,88 | 1,38 |

Rua M- Casa 06-Quadra 14-Bairro Jardim Araçá – Cuiabá-MT – Brasil – CEP: 78.035-000 CNPJ: 08.895.827/0001-12 - e-mail: construtoratemponovomt@gmail.com

87

Observação: Rubrica no canto inferior direito da página 2256 (composições da SINAPI)





b) O fato é que os documentos, não foram assinados nem pelo responsável técnico da empresa que é quem geralmente assina estes documentos técnicos nem a própria responsável pela empresa a senhora Bruna Soares de Oliveira, o que a mesma fez foi simplesmente rubricar todas as páginas relativos a planilhas, ou seja, rubricou as páginas de Planilha Resumo (páginas 2178 e 2179), Planilha Orçamentária (páginas 2180 a 2205), Cronograma Físico-Financeiro (páginas 2206 e 2207), Composição do BDI (página 2208). Composição dos Encargos Sociais (página 2209) e Composição de Custos Unitários (páginas 2211 a 2325), ora, vejamos abaixo a diferença entre rubrica e assinatura:

b.1) Significado de Rubrica

substantivo feminino

Assinatura abreviada; abreviação da assinatura de alguém.

Fonte: https://www.dicio.com.br/rubrica/

b.2) Significado de Assinatura

substantivo feminino

Ação de assinar; firma, nome escrito.

Fonte: https://www.dicio.com.br/assinatura/

- c) Conforme apresentado nas figuras anteriormente e a diferença entre Rubrica e Assinatura é fato de que não houve nenhuma tentativa de assinar a última página da Planilha Orçamentária, nem as últimas páginas das Composições de Custos Unitários da SEDUC e SINAPI, fazendo com que a empresa ora vencedora não atenda ao item 12.4 subitens a) e b) do Edital.
- d) Desta forma fica evidenciado de que a empresa ora declarada VENCEDORA do certame não atendeu ao exigido no item 12.4 subitens a) e b) do Edital, e segundo os artigos Art. 44 e Art. 48 esta



empresa tem que ser declarada DESCLASSIFICADA do certame, senão vejamos o que diz os artigos da Lei nº 8.666/93:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 48. Serão desclassificadas:

 I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

3. DOS PEDIDOS.

Isto posto, requer a Recorrente que a empresa BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 08.895.827/0001-22 ora declarada VENCEDORA seja declarada DESCLASSIFICADA por esta CPL, por não atendimento ao instrumento convocatório, não atendendo ao item 12.4 subitens a) e b), conforme preceitua a Lei 8.666/93.

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ N.º 08.954.823/0001-68

Rep.: Celso Marques Ferrer

CNPJ: 08 954 823/0001-68 ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ÉPP

Rua Manoel Leopoldino, Nº. 353 Sala 01 - Bairro: Araés

CEP. 78005-180

CUIABÁ

MT.